**DECRETO LEGISLATIVO Nº 201**, de 03 de dezembro de 2.001.

Concede Título de Cidadania ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo Senhor Doutor **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, DD. Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de dezembro de 2.001

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Primeiro Vice-Presidente.

Publicado no Quadro de Editais desta
Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2.001.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.